

**COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL**

**ACTA NÚMERO 23/X/ 3.ª SL**

Aos dez dias do mês de Abril de 2008, pelas dezassete horas e quinze minutos, reuniu a Comissão de Defesa Nacional, na sala cinco do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte ordem de trabalhos:

Legislação: Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 186/X/3.ª - Procede à Sétima Alteração ao Decreto - Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, que aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (GOV).

O Senhor Presidente, Deputado Miranda Calha (PS), declarou aberta a reunião e deu a palavra ao Senhor Deputado Agostinho Gonçalves (PS), que apresentou o parecer.

O Senhor Deputado Henrique de Freitas (PSD) começou por agradecer a disponibilidade de todos os partidos para adiar a presente discussão e fez considerações sobre os antecedentes da proposta de lei. Referiu que a Lei n.º 25/2000 foi objecto de consenso na Assembleia, sob compromisso do Governo de cumprir as suas disposições, mas imediatamente após a aprovação da lei houve um despacho do Ministro da Defesa que suspendeu os pagamentos nela previstos. Referiu que proposta de lei pretende resolver uma situação de injustiça, mas tal é da exclusiva responsabilidade do PS, pela falha grave na condução do processo.

O Senhor Deputado Marques Júnior (PS) começou por referir que o seu grupo parlamentar concorda com o parecer e cumprimentou o seu autor. Fez depois algumas considerações a propósito dos antecedentes, lembrando que a questão em causa remonta ao Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado em 1990, que operou uma reforma muito significativa do Estatuto. Referiu que acabaram por ficar em causa direitos já constituídos, o que se pretendeu acautelar com a Lei n.º 15/92. Contudo, chegou-se à conclusão de que tal não era suficiente e, em 2000, em apreciação parlamentar do Decreto-Lei n.º 236/99, foram introduzidas alterações; no entanto, não se deu conta de que este Decreto-Lei revogava indevidamente parte da Lei n.º 15/92 (o n.º 4 do artigo 7.º). O Governo PSD/CDS-PP procurou resolver esta questão, determinando a repristinação da norma em causa, em 2003, mas sem efeitos retroactivos à data da revogação, pelo que existe um hiato temporal, entre 1999 e 2003, na aplicação da norma. Lembrou também que a Lei n.º 25/2000 procurou resolver a questão do complemento de pensão, mas não foi aplicada por sucessivos governos, com base na alegação de que os grandes encargos financeiros o impossibilitam. Já com o Governo actual foram feitas reformas gerais do regime de passagem à reserva e reforma, e no quadro actual faz sentido adaptar aquela lei às novas circunstâncias.

O Senhor Deputado João Rebelo (CDS-PP) cumprimentou o autor do parecer pelo documento apresentado. Considerou que os oradores anteriores deram uma explicação clara do incumprimento da lei em causa e sublinhou a estranheza de a aplicação de uma lei aprovada pela Assembleia ser suspensa por uma decisão de um Ministro e de tal ser considerado possível pela Procuradoria-Geral da República, em parecer sobre o assunto. Concordou com o Senhor Deputado Henrique de Freitas (PSD) na afirmação de que o PS tem culpa, visto que os partidos, quando aprovaram a Lei n.º 25/2000, estavam convencidos de que era possível cumprir o que aqui aprovaram. Considerou que a Proposta de Lei em causa não resolve o problema relativamente aos oito anos de incumprimento e lembrou haver processos em tribunal. Informou que o seu partido não votará contra, mas não se sente responsável pela situação.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) referiu que não tem objecções ao parecer, embora não partilhe da opinião do relator.

O Senhor Deputado Henrique de Freitas (PSD) informou a Comissão de que o PSD pediu o agendamento por arrastamento, para a reunião plenária do dia 16, do Projecto de Lei n.º 108/X/1.ª – Estabelece o direito de opção na passagem à reforma entre a aplicação do regime da Lei n.º 15/92, de 5 de Agosto, e o actual regime constante do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR).

Submetidos à votação os considerandos e as conclusões do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 186/X, foram os mesmos aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 11 de Abril de 2008.

**O PRESIDENTE**

**(MIRANDA CALHA)**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Gonçalves

António Filipe

Correia de Jesus

João Gaspar

João Portugal

João Rebelo

João Soares

José Lamego

José Lello

José Luís Arnaut

Luís Campos Ferreira

Marques Júnior

Miranda Calha

Renato Sampaio

Isabel Jorge

Luiz Fagundes Duarte

Umberto Pacheco

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Fernando Rosas

Joaquim Ponte

Rui Gomes da Silva

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: